



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

P O R T A R I A N º 2.420/2022

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 060/2022 – PMU – Sistema de Registro de Preços.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 060/2022 – PMU - Sistema de Registro de Preços, que tem por objeto a contratação de empresa para o fornecimento de Emulsão Asfáltica RR2-C, que serão utilizados na recuperação da malha viária, em serviços de tapa buracos, pavimentação de ruas, avenidas e estradas do Município de Umuarama, com base na planilha de referência do DER/PR (02/22), tendo sido declarada vencedora a empresa **CASA DO ASFALTO, DISTRIBUIDORA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ASFALTO LTDA**, para os itens 01 e 02.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 19 de julho de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
"UMUARAMA ILUSTRADO"
DE 20/07/2022 DE N.º 12482
UMUARAMA, 20/07/2022
Romão
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS